

LC ENERGIA HOLDING S.A.

CNPJ/ME N.º 32.997.529/0001-18

NIRE 35.300.533.160

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de agosto de 2022, às 12 horas, na sede da LC Energia Holding S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a anuência para a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.318.293/0001-83) (“FS”) no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.” registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003584-1/000, em sessão de 29 de outubro de 2020, e no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 5.397.034, em 09 de novembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão FS” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão FS, as “Debêntures FS”), para 28 de setembro de 2022;

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Bertuchi e Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1C5E-F8C4-5EEC-0670.

(2) a anuência para a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ/ME n.º 31.326.865/0001-76) (“Simões” e, em conjunto com a FS, as “Emissoras”) no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na JUCESP sob o n.º ED003527-0/000, em sessão de 15 de setembro de 2020, e no 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.031.719, em 15 de outubro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão Simões” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão Simões, as “Debêntures Simões”) (Escritura de Emissão FS e Escritura de Emissão Simões doravante denominadas, em conjunto, as “Escrituras de Emissão” e Debêntures FS e Debêntures Simões doravante denominadas, em conjunto, as “Debêntures”), para 28 de setembro de 2022; (3) ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão; (4) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Anuir com a alteração da Data de Vencimento das Debêntures FS para 28 de setembro de 2022.
2. Anuir com a alteração da Data de Vencimento das Debêntures Simões para 28 de setembro de 2022.
3. Em razão das anuências aprovadas nos itens (1) e (2) acima, ratificar a fiança outorgada pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão, obrigando-se a Companhia, solidariamente com cada uma das Emissoras, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas das Debêntures, como garantidora, principal pagadora e solidariamente responsável pela

totalidade das obrigações assumidas pelas Emissoras nas Escrituras de Emissão, inclusive em razão das alterações acima anuídas.

4. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes das Escrituras de Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento às Escrituras de Emissão. Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pela diretoria da Companhia para a implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 29 de agosto de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário. Acionista: LC Linhas Holding Ltda. (p. Nilton Bertuchi e Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

Mesa:

Nilton Bertuchi
Presidente

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C5E-F8C4-5EEC-0670> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C5E-F8C4-5EEC-0670



Hash do Documento

1C2E3A9B679106D11F84F6B63A30AD5E8AE380AD83215377CBD5EB4101F18BAF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2022 é(são) :

☒ Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 29/08/2022

14:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo (Signatário) -

219.818.498-23 em 29/08/2022 14:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

